

DECRETO Nº 6827/89
de 02 de outubro de 1989

Nº 682 de 02/10/89

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.....
1.357.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econômicos 4110 - Obras e Instalações no programa 03070202.040 - Manutenção dos Serviços da Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier e da Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo, da Secretaria de Governo.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 1.357.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e sete mil cruzados novos), autorizado pela Lei nº 3622/89, de 02 de outubro de 1989, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
02.40 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
02.40 - 4110	Obras e Instalações	147.000,00
02.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo	
02.50 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
02.50 - 4110	Obras e Instalações	210.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16915751.420	Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	1.000.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

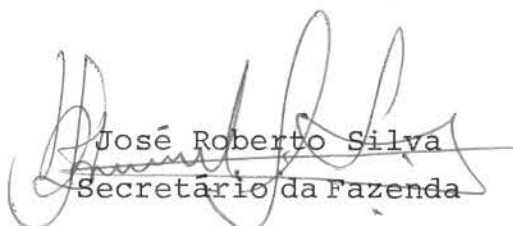
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1989.

cont. Decreto nº 6827/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1989.

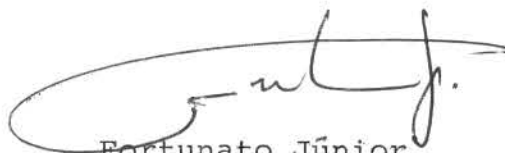


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos